



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

Processo: 006/2020 Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020

CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fama, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Praça Getulio Vargas, 1, CNPJ Nº 18.243.253/0001-51, neste ato representado pelo seu Ordenador, Sr. Osmair Leal dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 581.354.136-53, residente e domiciliado na cidade de Fama/MG.

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LANDRE E DIOGO LTDA, CNPJ nº 21.433.693/0001-86, situada na Rua Pedro Martins Siqueira, 50, em Alfenas/MG, representada por Flamarion Landre Diogo, inscrito no CPF sob o nº 215.089.176-04.

EMBASAMENTO: Processo Licitatório nº 006/2020 - Inexigibilidade nº 004/2020 na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem como objeto credenciamento de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fama/MG, conforme especificações constantes a partir da página 5, Anexo I deste Contrato .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Integra o presente contrato, o edital do processo administrativo acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 - O fornecimento será imediato, mediante autorização de fornecimento - AF e será entregue no endereço constante da autorização de fornecimento.

2.3 - O prazo de entrega será de até 3 (três) dias a contar do recebimento da AF.

2.4 - O produto fornecido em desacordo com a proposta não será aceito e deverá o fornecedor substituí-lo, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.5 - A mercadoria deverá estar devidamente embalada para transporte, de forma a garantir a integridade da mesma, pois a Administração não se responsabilizará por danos causados no transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste contrato administrativo será de 28/02/2020 a 31/12/2020.

3.2 - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será fornecido total ou parcialmente no seu quantitativo contratado e será requisitado conforme as necessidades administrativas, e ainda como exigido nos anexos do edital referente ao processo acima epigrafado.

3.3 - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, o fornecimento deverá ser encerrado imediatamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

independente de qual seja a primeira ocorrência, prevalecendo sempre o interesse da Administração CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente contrato, o valor estimado de gastos de até de R\$74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

4.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

4.3 - Qualquer irregularidade no fornecimento possibilitará ao CONTRATANTE reter o pagamento até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.4 - A Contratada deverá, obrigatoriamente manter durante a execução contratual sua regularidade para com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, nos termos do Art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:

Reduzido	Fonte
134 - 02.06.01-3390.39.00-10.301.0210-4.071	102.00
134 - 02.06.01-3390.39.00-10.301.0210-4.071	159.99
134 - 02.06.01-3390.39.00-10.301.0210-4.071	161.00
134 - 02.06.01-3390.39.00-10.301.0210-4.071	253.99

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA E DA RESPONSABILIDADE

6.1 - A CONTRATADA garante fornecer o item ou itens do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme descrito no edital e seus anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas e de licenciamento, às normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas ao tipo de objeto contratado, sobre o fornecimento do item ou itens do objeto, conforme consta no anexo II do processo acima epigrafado, no que couber.

6.4 - A CONTRATADA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

7.1 - A fiscalização na execução contratual será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, com atribuições para aferir o seu fornecimento e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas no item 6.3.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual.

7.3 - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

8.1 - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de Termos Aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.2 - A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da referida Lei, no que couber.

8.3 - Fica assegurado à CONTRATADA o direito da ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADA as sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.2.1 - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

9.2.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.2.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.3 - O CONTRATANTE está sujeito às mesmas penalidades pelo descumprimento das obrigações pactuadas, nas mesmas condições e percentuais do item anterior, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de Paraguaçu/MG, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em três vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Prefeitura Municipal de Fama, 06 de janeiro 2020

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO
Contratante

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LANDRE E DIOGO LTDA
Flamarion Landre Diogo
Contratada

Testemunhas

Assinatura:
Nome:
RG:

Assinatura:
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

ANEXO I

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Vigência: 28/02/2020 à 31/12/2020

Descrição: EXAMES DE LABORATÓRIO

Tipo: 2 - CONTRATOS DE SERVIÇOS

Fornecedor: 906 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LANDRE E DIOGO LTDA - CPF/CNPJ:
21.433.693/0001-86

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1441	03.37.000902 - ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,0000	1,8900	1,89
1442	03.37.000903 - ADENOGRAMA	1,0000	5,7900	5,79
1351	03.37.000812 - ALBUMINA	1,0000	1,8500	1,85
1183	03.37.000735 - ANALISE DE CARACTERES FISCIOS, ELEMENTOS E SEDIAMENTOS DA URINA	1,0000	3,7000	3,70
1352	03.37.000813 - ANTIBIOGRAMA	1,0000	4,9800	4,98
1419	03.37.000880 - ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	1,0000	13,3300	13,33
1420	03.37.000881 - ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	1,0000	13,3300	13,33
1418	03.37.000879 - ANTIBIOGRAMA.	1,0000	4,9800	4,98
1354	03.37.000815 - ANTICORPOS CCP	1,0000	90,0000	90,00
1422	03.37.000883 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	1,0000	4,2000	4,20
1423	03.37.000884 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	1,0000	4,2000	4,20
1421	03.37.000882 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	1,0000	4,2000	4,20
1424	03.37.000885 - BACTEROSCOPIA (GRAM)	1,0000	2,8000	2,80
1496	03.37.000957 - CARIOTIPO BANGA G	1,0000	430,0000	430,00
1443	03.37.000904 - CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	1,0000	4,3300	4,33
1444	03.37.000905 - CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	1,0000	4,3300	4,33
998	03.37.000550 - CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	1,0000	6,4800	6,48
1184	03.37.000736 - CLEARANCE DE CREATININA	1,0000	3,5100	3,51
1185	03.37.000737 - CLEARANCE DE FOSFATO	1,0000	3,5100	3,51
1186	03.37.000738 - CLEARANCE DE UREIA	1,0000	3,5100	3,51
920	03.37.000473 - CLEARANCE OSMOLAR	1,0000	3,5100	3,51
1187	03.37.000739 - CONTAGEM DE ADDIS	1,0000	2,0400	2,04
1050	03.37.000602 - CONTAGEM DE LINFOCITOS B	1,0000	15,0000	15,00
1051	03.37.000603 - CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	1,0000	15,0000	15,00
999	03.37.000551 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	1,0000	2,7300	2,73
1000	03.37.000552 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1,0000	2,7300	2,73
1445	03.37.000906 - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,0000	1,8900	1,89
1446	03.37.000907 - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,0000	1,8900	1,89
1356	03.37.000817 - CORTISOL APÓS SUPRESSÃO	1,0000	12,0100	12,01
1425	03.37.000886 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1,0000	5,6200	5,62
1426	03.37.000887 - CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	1,0000	4,3300	4,33
1427	03.37.000888 - CULTURA P/ HERPESVIRUS	1,0000	4,3300	4,33
1428	03.37.000889 - CULTURA PARA BAAR	1,0000	5,6300	5,63
1429	03.37.000890 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	1,0000	10,2500	10,25
1430	03.37.000891 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	1,0000	4,1900	4,19
1052	03.37.000604 - DETECÇÃO DE RNA DO HIV - 1 QUALITATIVO	1,0000	65,0000	65,00
1053	03.37.000605 - DETECÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	1,0000	96,0000	96,00
1478	03.37.000939 - DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO)	1,0000	8,8000	8,80
1479	03.37.000940 - DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM	1,0000	66,0000	66,00

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1480	03.37.000941 - DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA	1,0000	66,0000	66,00
1486	03.37.000947 - DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	1,0000	10,6500	10,65
921	03.37.000474 - DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	1,0000	2,0100	2,01
1475	03.37.000936 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA	1,0000	32,4800	32,48
1476	03.37.000937 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E	1,0000	32,4800	32,48
1477	03.37.000938 - DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/	1,0000	32,4800	32,48
1054	03.37.000606 - DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	1,0000	9,2500	9,25
923	03.37.000475 - DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	1,0000	15,6500	15,65
1001	03.37.000553 - DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	1,0000	2,7300	2,73
924	03.37.000476 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1,0000	3,6300	3,63
927	03.37.000479 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	1,0000	10,0000	10,00
926	03.37.000478 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	1,0000	3,6800	3,68
925	03.37.000477 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	1,0000	6,5500	6,55
1002	03.37.000554 - DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	1,0000	2,7300	2,73
1055	03.37.000607 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	1,0000	2,8300	2,83
1447	03.37.000908 - DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA	1,0000	6,5600	6,56
1215	03.37.000766 - DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	1,0000	12,5400	12,54
928	03.37.000480 - DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	1,0000	3,5100	3,51
1188	03.37.000740 - DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE.	1,0000	3,7000	3,70
1216	03.37.000767 - DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	1,0000	12,5400	12,54
1003	03.37.000555 - DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	1,0000	2,7300	2,73
1217	03.37.000768 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	1,0000	14,6900	14,69
1005	03.37.000557 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	1,0000	2,7300	2,73
1007	03.37.000559 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1,0000	9,0000	9,00
1006	03.37.000558 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE	1,0000	2,7300	2,73
1008	03.37.000560 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	1,0000	5,7900	5,79
1009	03.37.000561 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	1,0000	2,8500	2,85
1010	03.37.000562 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1,0000	5,7700	5,77
1011	03.37.000563 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1,0000	2,7300	2,73
1012	03.37.000564 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1,0000	2,7300	2,73
1487	03.37.000948 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,0000	1,3700	1,37
1056	03.37.000608 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	1,0000	9,2500	9,25
997	03.37.000549 - DOAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1,0000	15,2400	15,24
1163	03.37.000715 - DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	1,0000	17,1600	17,16
1218	03.37.000769 - DOSAGEM DE 17- ALFA - HIDROXIPROGESTERONA	1,0000	10,2000	10,20
1219	03.37.000770 - DOSAGEM DE 17- CETOSTEROIDES TOTAIS	1,0000	6,7200	6,72
1220	03.37.000771 - DOSAGEM DE 17- HIDROXICORTICOSTEROIDES	1,0000	6,7200	6,72
929	03.37.000481 - DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	1,0000	3,5100	3,51
930	03.37.000482 - DOSAGEM DE ACETONA	1,0000	1,8500	1,85

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1221	03.37.000772 - DOSAGEM DE ACIDO 5 - HIDROXI INDOL ACETICO (SEROTONINA)	1,0000	6,7200	6,72
931	03.37.000483 - DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	1,0000	2,0100	2,01
1384	03.37.000845 - DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	1,0000	2,0600	2,06
1385	03.37.000846 - DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	1,0000	2,2300	2,23
1386	03.37.000847 - DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	1,0000	3,6800	3,68
1387	03.37.000848 - DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	1,0000	2,0400	2,04
932	03.37.000484 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,0000	1,8500	1,85
1388	03.37.000849 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	1,0000	15,6500	15,65
933	03.37.000485 - DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	1,0000	9,0000	9,00
1189	03.37.000741 - DOSAGEM DE AÇUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	1,0000	3,7000	3,70
1222	03.37.000773 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	1,0000	14,1200	14,12
1389	03.37.000850 - DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	1,0000	3,5100	3,51
1390	03.37.000851 - DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	1,0000	2,0100	2,01
934	03.37.000486 - DOSAGEM DE ALDOLASE	1,0000	3,6800	3,68
1223	03.37.000774 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA	1,0000	11,8900	11,89
1057	03.37.000609 - DOSAGEM DE ALFA FETOPROTEINA	1,0000	15,0600	15,06
935	03.37.000487 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	1,0000	3,6800	3,68
936	03.37.000488 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	1,0000	3,6800	3,68
937	03.37.000489 - DOSAGEM DE ALFA-2- MACROGLOBULINA	1,0000	3,6800	3,68
1391	03.37.000852 - DOSAGEM DE ALUMINIO	1,0000	27,5000	27,50
938	03.37.000490 - DOSAGEM DE AMILASE	1,0000	2,2500	2,25
1392	03.37.000853 - DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	1,0000	10,0000	10,00
939	03.37.000491 - DOSAGEM DE AMONIA	1,0000	3,5100	3,51
1224	03.37.000775 - DOSAGEM DE AMP CICLICO	1,0000	12,0100	12,01
1225	03.37.000776 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	1,0000	11,5300	11,53
1393	03.37.000854 - DOSAGEM DE ANFETAMINAS	1,0000	10,0000	10,00
1013	03.37.000565 - DOSAGEM DE ANTI COAGULANTE CIRCULANTE	1,0000	4,1100	4,11
1014	03.37.000566 - DOSAGEM DE ANTI TROMBINA III	1,0000	6,4800	6,48
1162	03.37.000714 - DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	1,0000	18,5500	18,55
1394	03.37.000855 - DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	1,0000	10,0000	10,00
1058	03.37.000610 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1,0000	16,4200	16,42
1395	03.37.000856 - DOSAGEM DE BARBITURATOS	1,0000	13,1300	13,13
1396	03.37.000857 - DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	1,0000	13,4800	13,48
1059	03.37.000611 - DOSAGEM DE BETA 2 - MICROGLOBULINA	1,0000	13,5500	13,55
940	03.37.000492 - DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	1,0000	2,0100	2,01
1397	03.37.000858 - DOSAGEM DE CADMIO	1,0000	6,5500	6,55
941	03.37.000493 - DOSAGEM DE CALCIO	1,0000	1,8500	1,85
942	03.37.000494 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZÁVEL	1,0000	3,5100	3,51
1226	03.37.000777 - DOSAGEM DE CALCITONINA	1,0000	14,3800	14,38
1398	03.37.000859 - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1,0000	17,5300	17,53
1399	03.37.000860 - DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	1,0000	4,1100	4,11
943	03.37.000495 - DOSAGEM DE CAROTENO	1,0000	2,0100	2,01
944	03.37.000496 - DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	1,0000	90,0000	90,00

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
945	03.37.000497 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	1,0000	3,6800	3,68
1400	03.37.000861 - DOSAGEM DE CHUMBO	1,0000	8,8300	8,83
1190	03.37.000742 - DOSAGEM DE CITRATO	1,0000	2,0100	2,01
946	03.37.000498 - DOSAGEM DE CLORETO	1,0000	1,8500	1,85
1401	03.37.000862 - DOSAGEM DE COBRE	1,0000	3,5100	3,51
947	03.37.000499 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1,0000	3,5100	3,51
948	03.37.000500 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1,0000	3,5100	3,51
949	03.37.000501 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,0000	1,8500	1,85
950	03.37.000502 - DOSAGEM DE COLINESTERASE	1,0000	3,6800	3,68
1060	03.37.000612 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1,0000	17,1600	17,16
1061	03.37.000613 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1,0000	17,1600	17,16
1227	03.37.000778 - DOSAGEM DE CORTISOL	1,0000	9,8600	9,86
951	03.37.000503 - DOSAGEM DE CREATININA	1,0000	1,8500	1,85
1448	03.37.000909 - DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,0000	1,8900	1,89
952	03.37.000504 - DOSAGEM DE CRIATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1,0000	3,6800	3,68
953	03.37.000505 - DOSAGEM DE CRIATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	1,0000	4,1200	4,12
1062	03.37.000614 - DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	1,0000	2,8300	2,83
1228	03.37.000779 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1,0000	11,2500	11,25
954	03.37.000506 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	1,0000	3,5100	3,51
955	03.37.000507 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	1,0000	3,5100	3,51
956	03.37.000508 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1,0000	3,6800	3,68
957	03.37.000509 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	1,0000	3,6800	3,68
1402	03.37.000863 - DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	1,0000	8,9700	8,97
1229	03.37.000780 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	1,0000	11,7100	11,71
1165	03.37.000717 - DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,0000	1,6500	1,65
1230	03.37.000781 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	1,0000	10,1500	10,15
1231	03.37.000782 - DOSAGEM DE ESTRIOL	1,0000	11,5500	11,55
1232	03.37.000783 - DOSAGEM DE ESTRONA	1,0000	11,1200	11,12
1403	03.37.000864 - DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	1,0000	15,6500	15,65
1021	03.37.000573 - DOSAGEM DE FATO VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	1,0000	18,9100	18,91
1015	03.37.000567 - DOSAGEM DE FATOR II	1,0000	5,3100	5,31
1016	03.37.000568 - DOSAGEM DE FATOR IX	1,0000	7,6100	7,61
1017	03.37.000569 - DOSAGEM DE FATOR V	1,0000	4,7300	4,73
1018	03.37.000570 - DOSAGEM DE FATOR VII	1,0000	8,0900	8,09
1019	03.37.000571 - DOSAGEM DE FATOR VIII	1,0000	6,6300	6,63
1020	03.37.000572 - DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	1,0000	15,0000	15,00
1022	03.37.000574 - DOSAGEM DE FATOR X	1,0000	6,6600	6,66
1023	03.37.000575 - DOSAGEM DE FATOR XI	1,0000	9,1100	9,11
1024	03.37.000576 - DOSAGEM DE FATOR XII	1,0000	10,5100	10,51
1497	03.37.000958 - DOSAGEM DE FATOR XIII	1,0000	6,6600	6,66
1481	03.37.000942 - DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO)	1,0000	5,5000	5,50
1482	03.37.000943 - DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	1,0000	12,1000	12,10
1483	03.37.000944 - DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECAO DA	1,0000	20,9000	20,90

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1404	03.37.000865 - DOSAGEM DE FENITOINA	1,0000	35,2200	35,22
1405	03.37.000866 - DOSAGEM DE FENOL	1,0000	2,0500	2,05
958	03.37.000510 - DOSAGEM DE FERRITINA	1,0000	15,5900	15,59
959	03.37.000511 - DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	1,0000	3,5100	3,51
1025	03.37.000577 - DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	1,0000	4,6000	4,60
960	03.37.000512 - DOSAGEM DE FOLATO	1,0000	15,6500	15,65
1406	03.37.000867 - DOSAGEM DE FORMALDEIDO	1,0000	3,5100	3,51
1461	03.37.000922 - DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	1,0000	2,0100	2,01
961	03.37.000513 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	1,0000	2,0100	2,01
1449	03.37.000910 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	1,0000	2,0100	2,01
963	03.37.000515 - DOSAGEM DE FOSFORO	1,0000	1,8500	1,85
1366	03.37.000827 - DOSAGEM DE FÓSFORO	1,0000	1,8500	1,85
962	03.37.000514 - DOSAGEM DE FOSFOTASE ALCALINA	1,0000	2,0100	2,01
964	03.37.000516 - DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1,0000	2,0100	2,01
1450	03.37.000911 - DOSAGEM DE FRUTOSE	1,0000	2,0100	2,01
1451	03.37.000912 - DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	1,0000	2,0100	2,01
965	03.37.000517 - DOSAGEM DE GALACTOSE	1,0000	3,5100	3,51
966	03.37.000518 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1,0000	3,5100	3,51
1235	03.37.000786 - DOSAGEM DE GANADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG BETA HCG)	1,0000	7,8500	7,85
1233	03.37.000784 - DOSAGEM DE GASTRINA	1,0000	14,1500	14,15
967	03.37.000519 - DOSAGEM DE GLICOSE	1,0000	1,8500	1,85
1452	03.37.000913 - DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,0000	1,8900	1,89
968	03.37.000520 - DOSAGEM DE GLICOSE.6-FOSFATO DESIDROGENASE	1,0000	3,6800	3,68
1234	03.37.000785 - DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	1,0000	15,3500	15,35
1166	03.37.000718 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL	1,0000	3,0400	3,04
969	03.37.000521 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	1,0000	3,6800	3,68
1026	03.37.000578 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,0000	1,5300	1,53
1027	03.37.000579 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	1,0000	2,7300	2,73
1028	03.37.000580 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	1,0000	2,7300	2,73
970	03.37.000522 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1,0000	7,8600	7,86
1029	03.37.000581 - DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	1,0000	2,7300	2,73
971	03.37.000523 - DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	1,0000	3,6800	3,68
1236	03.37.000787 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	1,0000	10,2100	10,21
1237	03.37.000788 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	1,0000	7,8900	7,89
1238	03.37.000789 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINISANTE (LH)	1,0000	8,9700	8,97
1239	03.37.000790 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1,0000	8,9600	8,96
1063	03.37.000615 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1,0000	17,1600	17,16
1064	03.37.000616 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1,0000	9,2500	9,25
1065	03.37.000617 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	1,0000	9,2500	9,25
1066	03.37.000618 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1,0000	17,1600	17,16
1067	03.37.000619 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	1,0000	9,2500	9,25
1240	03.37.000791 - DOSAGEM DE INSULINA	1,0000	10,1700	10,17
972	03.37.000524 - DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	1,0000	3,5100	3,51

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
973	03.37.000525 - DOSAGEM DE LACTATO	1,0000	3,6800	3,68
974	03.37.000526 - DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	1,0000	3,5100	3,51
975	03.37.000527 - DOSAGEM DE LIPASE	1,0000	2,2500	2,25
1407	03.37.000868 - DOSAGEM DE LITIO	1,0000	2,2500	2,25
1370	03.37.000831 - DOSAGEM DE LÍTIO	1,0000	2,2500	2,25
976	03.37.000528 - DOSAGEM DE MAGNESIO	1,0000	2,0100	2,01
1408	03.37.000869 - DOSAGEM DE MERCURIO	1,0000	2,0400	2,04
1410	03.37.000871 - DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	1,0000	10,0000	10,00
1409	03.37.000870 - DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	1,0000	4,1100	4,11
1411	03.37.000872 - DOSAGEM DE METOTREXATO	1,0000	10,0000	10,00
1191	03.37.000743 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1,0000	8,1200	8,12
977	03.37.000529 - DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS	1,0000	2,0100	2,01
1192	03.37.000744 - DOSAGEM DE OXALATO	1,0000	3,6800	3,68
1241	03.37.000792 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	1,0000	43,1300	43,13
1242	03.37.000793 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C	1,0000	15,3500	15,35
978	03.37.000530 - DOSAGEM DE PIRUVATO	1,0000	3,6800	3,68
1030	03.37.000582 - DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	1,0000	4,1100	4,11
979	03.37.000531 - DOSAGEM DE PORFIRINAS	1,0000	3,5100	3,51
980	03.37.000532 - DOSAGEM DE POTÁSSIO	1,0000	1,8500	1,85
1243	03.37.000794 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	1,0000	10,2200	10,22
1244	03.37.000795 - DOSAGEM DE PROLACTINA	1,0000	10,1500	10,15
1068	03.37.000620 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1,0000	2,8300	2,83
1193	03.37.000745 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA 24 HORAS)	1,0000	2,0400	2,04
1453	03.37.000914 - DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,0000	1,8900	1,89
981	03.37.000533 - DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	1,0000	1,4000	1,40
983	03.37.000535 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,0000	1,8500	1,85
1412	03.37.000873 - DOSAGEM DE QUINIDINA	1,0000	10,0000	10,00
1245	03.37.000796 - DOSAGEM DE RENINA	1,0000	13,1900	13,19
1413	03.37.000874 - DOSAGEM DE SALICILATOS	1,0000	2,0100	2,01
984	03.37.000536 - DOSAGEM DE SÓDIO	1,0000	1,8500	1,85
1454	03.37.000915 - DOSAGEM DE SODIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA)	1,0000	15,0000	15,00
1246	03.37.000797 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	1,0000	15,3500	15,35
1247	03.37.000798 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	1,0000	13,1100	13,11
1414	03.37.000875 - DOSAGEM DE SULFATOS	1,0000	3,5100	3,51
1415	03.37.000876 - DOSAGEM DE TEOFILINA	1,0000	15,6500	15,65
1248	03.37.000799 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1,0000	10,4300	10,43
1249	03.37.000800 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1,0000	13,1100	13,11
1416	03.37.000877 - DOSAGEM DE TIOCIANATO	1,0000	3,6800	3,68
1250	03.37.000801 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1,0000	15,3500	15,35
1251	03.37.000802 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1,0000	8,7600	8,76
1252	03.37.000803 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1,0000	11,6000	11,60
985	03.37.000537 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO OXALACETICA (TGO)	1,0000	2,0100	2,01
986	03.37.000538 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMIVA PIRUVICA (TGP)	1,0000	2,0100	2,01

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
987	03.37.000539 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1,0000	4,1200	4,12
988	03.37.000540 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1,0000	3,5100	3,51
1375	03.37.000836 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1,0000	8,7100	8,71
1484	03.37.000945 - DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	1,0000	5,5000	5,50
989	03.37.000541 - DOSAGEM DE TRIPTOFANO	1,0000	3,5100	3,51
1164	03.37.000716 - DOSAGEM DE TROPONINA	1,0000	9,0000	9,00
1485	03.37.000946 - DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO	1,0000	13,2000	13,20
990	03.37.000542 - DOSAGEM DE UREIA	1,0000	1,8500	1,85
991	03.37.000543 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	1,0000	15,2400	15,24
1417	03.37.000878 - DOSAGEM DE ZINCO	1,0000	15,6500	15,65
1194	03.37.000746 - DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	1,0000	3,0400	3,04
1031	03.37.000583 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1,0000	5,4100	5,41
992	03.37.000544 - ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	1,0000	3,6800	3,68
993	03.37.000545 - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	1,0000	4,4200	4,42
1455	03.37.000916 - ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO	1,0000	5,2300	5,23
1032	03.37.000584 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1,0000	2,7300	2,73
1456	03.37.000917 - ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,0000	6,5600	6,56
1457	03.37.000918 - ESPLENOGRAMA	1,0000	5,7900	5,79
1167	03.37.000719 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	1,0000	3,0400	3,04
1458	03.37.000919 - EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E	1,0000	1,8900	1,89
1431	03.37.000892 - EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	1,0000	2,8000	2,80
1195	03.37.000747 - EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	1,0000	3,7000	3,70
1501	03.37.000959 - EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	1,0000	17,0400	17,04
1502	03.37.000960 - EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	1,0000	17,0400	17,04
1488	03.37.000949 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	1,0000	10,6500	10,65
994	03.37.000546 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE))	1,0000	15,6500	15,65
1033	03.37.000585 - HEMATÓCRITO	1,0000	1,5300	1,53
1432	03.37.000893 - HEMOCULTURA	1,0000	11,4900	11,49
1034	03.37.000586 - HEMOGRAMA COMPLETO	1,0000	4,1100	4,11
1367	03.37.000828 - HOMOCISTEÍNA	1,0000	57,0000	57,00
1433	03.37.000894 - IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	1,0000	5,6300	5,63
1489	03.37.000950 - IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/	1,0000	10,6500	10,65
1362	03.37.000823 - IGE ESPECÍFICO PARA ALFA-LACTOALBUMINA	1,0000	9,2500	9,25
1363	03.37.000824 - IGE ESPECÍFICO PARA BETA-LACTOGLOBULINA	1,0000	9,2500	9,25
1365	03.37.000826 - IGE ESPECÍFICO PARA CACAU	1,0000	9,2500	9,25
1364	03.37.000825 - IGE ESPECÍFICO PARA CASEINA	1,0000	9,2500	9,25
1358	03.37.000819 - IGE ESPECÍFICO PARA CLARA DE OVO	1,0000	9,2500	9,25
1360	03.37.000821 - IGE ESPECÍFICO PARA EXTRATO DE COCHONILHA	1,0000	65,0000	65,00
1368	03.37.000829 - IGE ESPECÍFICO PARA FORMIGA	1,0000	9,2500	9,25
1361	03.37.000822 - IGE ESPECÍFICO PARA GEMA DE OVO	1,0000	9,2500	9,25
1359	03.37.000820 - IGE ESPECÍFICO PARA LEITE	1,0000	9,2500	9,25
1369	03.37.000830 - IGE ESPECÍFICO PARA PERNILONGO	1,0000	9,2500	9,25
1353	03.37.000814 - IGE ESPECÍFICO PARA TARTAZINA (C279)	1,0000	65,0000	65,00

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1069	03.37.000621 - IMONOELETROFORESE DE PROTEINAS	1,0000	17,1600	17,16
1070	03.37.000622 - IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS POR MARCADOR	1,0000	80,0000	80,00
1168	03.37.000720 - INDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,0000	1,6500	1,65
1035	03.37.000587 - LEOCOGRAMA	1,0000	2,7300	2,73
1371	03.37.000832 - METANEFRIAS PLASMÁTICAS	1,0000	380,0000	380,00
1372	03.37.000833 - METANEFRIAS URINÁRIAS	1,0000	58,0000	58,00
1459	03.37.000920 - MIELOGRAMA	1,0000	5,7900	5,79
1373	03.37.000834 - PCR QUANTITATIVO	1,0000	9,2500	9,25
1434	03.37.000895 - PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	1,0000	4,3300	4,33
1197	03.37.000749 - PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1199	03.37.000750 - PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	1,0000	3,7000	3,70
1093	03.37.000645 - PESQUISA DE ANTICOPOS ANTIESTREPTOLOSINA O (ASLO)	1,0000	2,8300	2,83
1071	03.37.000623 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	1,0000	10,0000	10,00
1079	03.37.000631 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - SCHISTOSSOMAS	1,0000	5,7400	5,74
1080	03.37.000632 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - SM	1,0000	17,1600	17,16
1081	03.37.000633 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - SS-A (RO)	1,0000	18,5500	18,55
1073	03.37.000625 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI DNA	1,0000	8,6700	8,67
1074	03.37.000626 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HELICOBACTER PYLORI	1,0000	17,1600	17,16
1075	03.37.000627 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1 (WESTERN BLOT)	1,0000	85,0000	85,00
1076	03.37.000628 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV 1+ HIV 2 (ELISA)	1,0000	10,0000	10,00
1077	03.37.000629 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI HTLV -1 + HTLV -2	1,0000	18,5500	18,55
1078	03.37.000630 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	1,0000	17,1600	17,16
1083	03.37.000635 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	1,0000	9,2500	9,25
1084	03.37.000636 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	1,0000	10,0000	10,00
1086	03.37.000638 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	1,0000	3,7000	3,70
1087	03.37.000639 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	1,0000	5,8300	5,83
1088	03.37.000640 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	1,0000	10,0000	10,00
1089	03.37.000641 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	1,0000	17,1600	17,16
1090	03.37.000642 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	1,0000	9,2500	9,25
1091	03.37.000643 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL70)	1,0000	10,0000	10,00
1092	03.37.000644 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	1,0000	9,7000	9,70
1460	03.37.000921 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	1,0000	9,7000	9,70
1094	03.37.000646 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	1,0000	10,0000	10,00
1095	03.37.000647 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	1,0000	10,0000	10,00
1096	03.37.000648 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	1,0000	10,0000	10,00
1097	03.37.000649 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	1,0000	17,1600	17,16
1098	03.37.000650 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	1,0000	4,1000	4,10
1099	03.37.000651 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	1,0000	5,5000	5,50
1100	03.37.000652 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	1,0000	17,1600	17,16
1101	03.37.000653 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	1,0000	17,1600	17,16
1102	03.37.000654 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	1,0000	17,1600	17,16
1103	03.37.000655 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	1,0000	17,1600	17,16

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1104	03.37.000656 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	1,0000	17,1600	17,16
1105	03.37.000657 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	1,0000	17,1600	17,16
1106	03.37.000658 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	1,0000	10,0000	10,00
1107	03.37.000659 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1,0000	17,1600	17,16
1108	03.37.000660 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	1,0000	18,5500	18,55
1109	03.37.000661 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI HBE)	1,0000	18,5500	18,55
1110	03.37.000662 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	1,0000	7,7800	7,78
1112	03.37.000664 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	1,0000	18,5500	18,55
1113	03.37.000665 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	1,0000	18,5500	18,55
1114	03.37.000666 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DO SARAMPO	1,0000	9,2500	9,25
1115	03.37.000667 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PAROCOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	1,0000	4,1000	4,10
1111	03.37.000663 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA SPOROTRIX SCHENKII	1,0000	9,7100	9,71
1116	03.37.000668 - PESQUISA DE ANTICORPOS E OU ANTIGENO DO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	1,0000	18,5500	18,55
1117	03.37.000669 - PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	1,0000	17,1600	17,16
1118	03.37.000670 - PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	1,0000	2,8300	2,83
1119	03.37.000671 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1,0000	11,0000	11,00
1120	03.37.000672 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	1,0000	9,2500	9,25
1121	03.37.000673 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1,0000	16,9700	16,97
1122	03.37.000674 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	1,0000	9,2500	9,25
1123	03.37.000675 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBC - IGG)	1,0000	18,5500	18,55
1124	03.37.000676 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	1,0000	30,0000	30,00
1125	03.37.000677 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1,0000	18,5500	18,55
1129	03.37.000681 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HERPES SIMPLES	1,0000	17,1600	17,16
1126	03.37.000678 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1,0000	17,1600	17,16
1127	03.37.000679 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	1,0000	17,1600	17,16
1128	03.37.000680 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN - BARR	1,0000	17,1600	17,16
1072	03.37.000624 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARDIOLIPINA	1,0000	10,0000	10,00
1130	03.37.000682 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1,0000	11,6100	11,61
1131	03.37.000683 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	1,0000	10,0000	10,00
1132	03.37.000684 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	1,0000	18,5500	18,55
1133	03.37.000685 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	1,0000	9,2500	9,25
1134	03.37.000686 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI - HBC - IGM)	1,0000	18,5500	18,55
1135	03.37.000687 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	1,0000	20,0000	20,00

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1136	03.37.000688 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV- IGG)	1,0000	18,5500	18,55
1140	03.37.000692 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HERPES SIMPLES	1,0000	17,1600	17,16
1137	03.37.000689 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	1,0000	17,1600	17,16
1138	03.37.000690 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	1,0000	17,1600	17,16
1139	03.37.000691 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1,0000	17,1600	17,16
1490	03.37.000951 - PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA	1,0000	5,7900	5,79
1491	03.37.000952 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	1,0000	5,7900	5,79
1492	03.37.000953 - PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	1,0000	5,7900	5,79
1082	03.37.000634 - PESQUISA DE ANTICORPOS SSB - LA	1,0000	18,5500	18,55
1141	03.37.000693 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOENBRIONARIO (CEA)	1,0000	13,3500	13,35
1142	03.37.000694 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1,0000	18,5500	18,55
1143	03.37.000695 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1,0000	18,5500	18,55
1085	03.37.000637 - PESQUISA DE ANTOICORPOS ANTIASPERGILLUS	1,0000	9,2500	9,25
1036	03.37.000588 - PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	1,0000	25,0000	25,00
1435	03.37.000896 - PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	1,0000	2,8000	2,80
1200	03.37.000751 - PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	1,0000	2,0400	2,04
1201	03.37.000752 - PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	1,0000	2,4000	2,40
1462	03.37.000923 - PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,0000	1,8900	1,89
1037	03.37.000589 - PESQUISA DE CÉLULAS LE	1,0000	4,1100	4,11
1463	03.37.000924 - PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,0000	1,8900	1,89
1202	03.37.000753 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1144	03.37.000696 - PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	1,0000	60,0000	60,00
1203	03.37.000754 - PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1038	03.37.000590 - PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	1,0000	2,7300	2,73
1145	03.37.000697 - PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	1,0000	2,8300	2,83
1464	03.37.000925 - PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,0000	1,8900	1,89
1169	03.37.000721 - PESQUISA DE ENTEROBIOS VERMICULARES (OXIUROS OXIURA)	1,0000	1,6500	1,65
1170	03.37.000722 - PESQUISA DE EOCENOFILOS	1,0000	1,6500	1,65
1204	03.37.000755 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	1,0000	3,7000	3,70
1465	03.37.000926 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	1,0000	4,8000	4,80
1436	03.37.000897 - PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO	1,0000	4,3300	4,33
1146	03.37.000698 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSI)	1,0000	4,1000	4,10
1493	03.37.000954 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,0000	1,3700	1,37
1205	03.37.000756 - PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1039	03.37.000591 - PESQUISA DE FILARIA	1,0000	2,7300	2,73
1206	03.37.000757 - PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1207	03.37.000758 - PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	1,0000	3,3600	3,36
1171	03.37.000723 - PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,0000	1,6500	1,65
1437	03.37.000898 - PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	1,0000	2,8000	2,80
1438	03.37.000899 - PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	1,0000	4,3300	4,33

CONTRATO 14/2020

Processo: 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00

Solicitação: 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1040	03.37.000592 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	1,0000	2,7300	2,73
1147	03.37.000699 - PESQUISA DE HIVI -1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	1,0000	10,0000	10,00
1208	03.37.000759 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1148	03.37.000700 - PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO	1,0000	9,2500	9,25
1209	03.37.000760 - PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1172	03.37.000724 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,0000	1,6500	1,65
1173	03.37.000725 - PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	1,0000	1,6500	1,65
1439	03.37.000900 - PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1,0000	2,8000	2,80
1174	03.37.000726 - PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,0000	1,6500	1,65
1383	03.37.000844 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	1,0000	12,1500	12,15
1210	03.37.000761 - PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	1,0000	3,7000	3,70
1175	03.37.000727 - PESQUISA DE OVOS DE SCHISTONOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,0000	1,6500	1,65
1176	03.37.000728 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,0000	1,6500	1,65
1211	03.37.000762 - PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1212	03.37.000763 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	1,0000	4,4400	4,44
1466	03.37.000927 - PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,0000	1,8900	1,89
1178	03.37.000730 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	1,0000	10,2500	10,25
1179	03.37.000731 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,0000	1,6500	1,65
1180	03.37.000732 - PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,0000	1,6500	1,65
1213	03.37.000764 - PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	1,0000	2,0400	2,04
1440	03.37.000901 - PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1,0000	5,0400	5,04
1041	03.37.000593 - PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	1,0000	2,7300	2,73
1181	03.37.000733 - PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,0000	1,6500	1,65
1182	03.37.000734 - PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,0000	1,6500	1,65
1149	03.37.000701 - PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUOROSCENCIA)	1,0000	10,0000	10,00
1196	03.37.000748 - PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	1,0000	3,7000	3,70
995	03.37.000547 - PROVA DA D-XILOSE	1,0000	3,6800	3,68
1042	03.37.000594 - PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	1,0000	10,0000	10,00
1043	03.37.000595 - PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	1,0000	4,1100	4,11
1355	03.37.000816 - PROVA DE COOMBS INDIRETO	1,0000	2,7300	2,73
1214	03.37.000765 - PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	1,0000	2,0400	2,04
1150	03.37.000702 - PROVA DE PRAUSNITZ- KUSTNER	1,0000	1,7700	1,77
1467	03.37.000928 - PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	1,0000	9,7000	9,70
1044	03.37.000596 - PROVA DE RETRAÇÃO DE COAGULO	1,0000	2,7300	2,73
1045	03.37.000597 - PROVA DO LAÇO	1,0000	2,7300	2,73
1468	03.37.000929 - PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE	1,0000	1,8900	1,89
1469	03.37.000930 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,0000	1,8900	1,89
1151	03.37.000703 - PROVAS IMUNO- ALERGICAS BACTERIANAS	1,0000	1,7700	1,77
1152	03.37.000704 - QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	1,0000	168,4800	168,48
1046	03.37.000598 - RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS	1,0000	2,7300	2,73

CONTRATO 14/2020**Processo:** 6 **Modalidade:** 4 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTC **Valor:** 74.500,00**Solicitação:** 82 **Requisitante:** 014.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1153	03.37.000705 - REAÇÃO DE HEMAGLUTINÇÃO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1,0000	4,1000	4,10
1154	03.37.000706 - REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	1,0000	2,8300	2,83
1470	03.37.000931 - REACAO DE PANDY	1,0000	1,8900	1,89
1471	03.37.000932 - REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,0000	1,8900	1,89
1357	03.37.000818 - T3 TOTAL	1,0000	8,7100	8,71
1004	03.37.000556 - TEMPO DE COAGULAÇÃO	1,0000	2,7300	2,73
1047	03.37.000599 - TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	1,0000	12,0000	12,00
1472	03.37.000933 - TESTE DE CLEMENTS	1,0000	1,8900	1,89
1376	03.37.000837 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	1,0000	12,0100	12,01
1377	03.37.000838 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	1,0000	12,0100	12,01
1378	03.37.000839 - TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	1,0000	12,0100	12,01
1379	03.37.000840 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	1,0000	12,0100	12,01
1473	03.37.000934 - TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60	1,0000	4,6900	4,69
1048	03.37.000600 - TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	1,0000	2,7300	2,73
1474	03.37.000935 - TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	1,0000	4,6900	4,69
1380	03.37.000841 - TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	1,0000	12,0100	12,01
1381	03.37.000842 - TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	1,0000	12,0100	12,01
996	03.37.000548 - TESTE DE TOLERANCIA INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	1,0000	6,5500	6,55
1155	03.37.000707 - TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1,0000	2,8300	2,83
1049	03.37.000601 - TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	1,0000	2,7300	2,73
1156	03.37.000708 - TESTE FTA- ABS- IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1,0000	10,0000	10,00
1157	03.37.000709 - TESTE FTA- ABS- IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1,0000	10,0000	10,00
1494	03.37.000955 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1,0000	2,7300	2,73
1382	03.37.000843 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	1,0000	8,4300	8,43
1158	03.37.000710 - TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,0000	1,7700	1,77
1159	03.37.000711 - TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,0000	1,7700	1,77
1160	03.37.000712 - TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICOS DA SIFILIS	1,0000	10,0000	10,00
1350	03.37.000811 - TIPAGEM SANGUÍNEA	1,0000	1,3700	1,37
1495	03.37.000956 - TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	1,0000	5,7900	5,79
1374	03.37.000835 - URINA II	1,0000	5,6200	5,62
1161	03.37.000713 - VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	1,0000	2,8300	2,83